



Ofício nº : 3/2019

Cuiabá-MT, 07 de janeiro de 2019

A Sua Senhoria a Senhora
Kelly Fernanda Gonçlves

Pregoeira da Secretaria de Estado de Saúde

Assunto: Processo nº 37.213-7/2018 – Representação de Natureza Externa

Senhora Pregoeira,

Notifico a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, representada por Vossa Senhoria, da Decisão Monocrática (Documento Digital 79/2019) proferida pelo Conselheiro Moisés Maciel, na presente data, por meio da qual o Tribunal apreciou, sumariamente, o Processo 37.2137/2018, que trata de Representação de Natureza Externa com pedido de media cautelar, formulada em 20/12/2018, pela empresa **Neomed Atendimento Hospitalar Eireli, contra ato** supostamente ilegal praticado pela pregoeira oficial, **Sra. Kelly Fernanda Gonçalves**, durante o pregão eletrônico n. 63/2018, cujo objeto era contratar empresa de prestação de serviços médicos de atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência, que ofertasse a proposta de menor preço, a fim de atender a demanda do SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, em regime de plantões sucessivos de 12 horas, em períodos diurnos e noturnos.

Acompanha a presente notificação cópia da Decisão, que concedeu a medida cautelar pleiteada nesta representação, pelo qual decidiu conhecer a presente representação, determinando: **1) suspensão imediata** dos efeitos da decisão da Pregoeira Oficial, que inabilitou a empresa **NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI** do certame; **2) a reabertura do certame a partir da fase de habilitação da empresa NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI**, promovendo o encerramento do procedimento licitatório, pregão eletrônico n. 063/2018, com a consequente contratação definitiva da licitante vencedora, respeitando os ditames legais da Lei Geral de Licitações (Lei nº8.666/93), bem como as exigências editalícias, pela **Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso-SES/MT**.

Atenciosamente,

(Assinatura digital)
MOISES MACIEL
Conselheiro Interino
(Plantonista¹)

¹Portaria 185/2018-TCE/MT.

